



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 83/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LIMPEZA URBANA, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO TAPA-BURACOS EM TODA A EXTENSÃO DA RUA PRINCIPAL VILA SÃO JOSÉ - VILA FORMOSA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se dá pelas precárias condições do asfalto na localidade, que atualmente apresenta inúmeros buracos ao longo da via pública, problema intensificado pelo período chuvoso. Tal situação tem comprometido o tráfego, causado desconforto à população e elevado o risco de acidentes, além de ocasionar danos frequentes aos veículos que circulam pelo local.

Apresentação: 03 de março de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.

GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder